

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**EDITAL N° 16/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 16/2021, RELATIVO AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I - O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência - PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II - O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III - O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal n° 12.990/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 1º/11/2021 até as 23h59min do dia 1º/11/2021 e das 0h00min do dia 3/11/2021 até as 23h59min do dia 3/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada na data provável de **5/12/2021**, em horário e locais a serem divulgados na data prevista de **25/11/2021**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h00min** da data prevista de **25/11/2021** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que indicará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2021.

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente